



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 454 /2026
Estância, 14 de Julho de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Parlamentar que desta subscreve, em conformidade com as normas do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após a devida ciência ao Plenário, vem indicar ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Estância/SE, Sr. André Graça Santos**, e ao **Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde**, a adoção de medidas para a **criação e implantação de um programa para alocação de profissionais de FISIOTERAPIA na rede de atenção básica da região litorânea do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares,

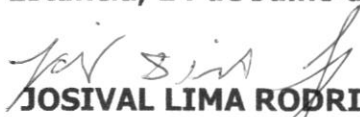
A presente Indicação visa atender a uma crescente demanda por serviços de reabilitação e prevenção em saúde nas comunidades da região litorânea de Estância, garantindo que os cidadãos tenham acesso a um cuidado essencial para sua qualidade de vida e bem-estar.

A Fisioterapia é uma área da saúde de fundamental importância, atuando na recuperação de pacientes pós-cirúrgicos, no tratamento de dores crônicas, na reabilitação de sequelas neurológicas e respiratórias, e na prevenção de incapacidades funcionais em idosos e trabalhadores. A ausência desses profissionais na atenção primária da região litorânea força nossos municípios a longos e custosos deslocamentos, muitas vezes inviabilizando a continuidade de tratamentos essenciais.

A implementação de serviços de fisioterapia na região costeira não apenas cumprirá um dever legal e constitucional, mas também representará um avanço significativo na saúde pública local, prevenindo agravos, reduzindo a sobrecarga em serviços de maior complexidade e, acima de tudo, promovendo dignidade e qualidade de vida para a população.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo Municipal para que esta Indicação seja acolhida e que as providências necessárias sejam tomadas com a urgência que o tema requer.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 14 de Julho de 2026.


JOSIVAL LIMA RODRIGUES
Vereador Proponente